
**INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO MERCADORIAS
PERIGOSAS NAS GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS
(transmitida pelo representante da APSEI)**

A desmaterialização das Guias de Acompanhamento de Resíduos (GAR), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, só mais tarde veio a ser concretizada com a publicação da Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril (entretanto alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro), abrindo caminho à operacionalização das guias eletrónicas (e-GAR).

Nesse longo período, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) considerou ser da maior relevância que a informação obrigatória aplicada ao transporte de resíduos no âmbito do ADR pudesse também ser desmaterializada pela mesma via, tendo feito as diligências necessárias (junto do IMT e da CNTMP) para que não existissem obstáculos à sua plena aplicação, o que foi considerado por todos como uma ferramenta que poderia reduzir a duplicação de trabalho na elaboração do documento de transporte, permitindo igualmente uma redução dos erros de classificação/descrição da referida informação, abrindo também caminho ao possível acesso a informação estatística que pudesse contribuir para uma melhor segurança.

A utilização das e-GAR passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018 e, ainda que a excelente funcionalidade aplicada às matérias e objetos classificados como perigosos segundo o ADR seja facultativa, existirão muitas empresas a utilizar esta possibilidade.

Assim, a caminho do fecho do quarto ano com registos, consideramos que seria da maior relevância poderem ser conhecidos os indicadores mais significativos obtidos no sistema SILiAmb, podendo e devendo ser feita uma análise sobre possíveis melhorias ao nível do transporte de mercadorias perigosas.

Recorde-se, por exemplo, que o sistema prevê a aplicação aos diferentes modos de transporte e que existe uma relação insanável entre a classificação como resíduo e como mercadoria perigosa para transporte, e seria interessante observar os casos em que isso acontece para, se possível, melhorar a informação e orientação dada nos desde já excelentes manuais disponibilizados pela APA.

A APSEI gostaria de propor a criação de um grupo de trabalho, liderado pela APA, para análise/criação de indicadores aplicados ao transporte de mercadorias perigosas e de eventuais melhorias a introduzir no sistema para aumento da sua correta aplicação, potenciando ainda mais a utilização desta ferramenta sempre que se transportem resíduos classificados como mercadorias perigosas.